



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2022  
JUSTIFICATIVA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio de seu Secretário Evanílson Andrade Calazans, em atendimento ao art. 26, caput da Lei nº 8.666/9, apresenta justificativa localizado nesta cidade, para a locação do Anexo do imóvel, situado na Praça Bom Jesus dos Navegantes s/nº, com entrada para a Rua Horácio Hora s/nº - centro, Laranjeiras/SE CEP: 49170-000, para atender as necessidades de acomodação e funcionamento do DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DO SETOR DE PATRIMÔNIO, neste município, através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

Considerando, que o dispositivo acima citado recepciona a exceção de licitar, através de dispensa, quando há atendimento as finalidades principais da Administração Pública, já que outro imóvel não satisfaria o interesse do DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DO SETOR DE PATRIMÔNIO;

Considerando, que o laudo de avaliação em anexo, teve avaliação superior ao da proposta, e que o valor a ser contratado foi o da proposta de preço, ou seja, a menor;

Considerando, que o Laudo de Avaliação do imóvel em anexo fez o levantamento do valor a ser locado, verificando que existe a compatibilidade de preço com a realidade da região, que foi constatada através de pesquisa verbal realizada cuidadosamente pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;

Considerando, que o imóvel localizado atende plenamente demanda ao DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DO SETOR DE PATRIMÔNIO, por possuir uma área bastante extensa;

Considerando, que apesar do imóvel está com alguns problemas estruturais, conforme laudo de vistoria em anexo, a locação é necessária pelos motivos já expostos acima, comprometendo-se a DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DO SETOR DE PATRIMÔNIO a realizar a manutenção do imóvel;

Considerando, que a dotação orçamentária se dará pelos termos abaixo exposto:

<b>UO</b>	<b>17004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>ATIV./ PROJETO / AÇÃO</b>	<b>04.122.0001.2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>3390.36.00</b>	<b>OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>15000000</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Finalmente, diante de todas as razões acima expostas, autoriza, o Secretário pela celebração de contrato de locação de imóvel, com a dispensa do prévio processo licitatório, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o art. 26, parágrafo único, incisos I e III do Diploma Legal alhures referenciado, após parecer jurídico, no tocante à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço.

Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação na forma da lei, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Laranjeiras/SE, 21 de março de 2022.

  
**EVANILSON ANDRADE CALAZANS**  
Secretário de Administração Geral

**RATIFICO.** Publique-se.  
Em, 21 de março de 2022.

  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Gestor do Município